



INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Decisões “ad referendum” nºs 137 e 138/2020 – Aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 002 DPOMS 108-02.2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente na sede do SEBRAE/MS, no dia 08 de janeiro de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea “c”, inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 59 e 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação nº 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO as decisões “ad referendum” nºs 137 e 138/2020, referente a aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos conforme listagem em anexo

RESOLVE:

1 – Aprovar as Deliberações “ad referendum” n. 137 e 138/2020, referente a aprovação de registros definitivos de arquitetos e urbanistas no CAU/MS, conforme Anexo I;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade de votos.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2021.

Arquiteto e Urbanista João Augusto A. Soares

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**ANEXO I****DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 002 DPOMS 108-02.2021**

Aprova as Decisões “ad referendum” de solicitação de registros profissionais definitivos conforme listagem a seguir:

	PROTOCOLO	INTERESSADOS (AS)
1.	1211372/2020	ALEXANDER OLIVEIRA DO CARMO PELZL
2.	1210675/2020	HUGO KAMIYA TSUTSUI

**108ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** na sede do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MS**Endereço:** Av. Mato Grosso, n. 1661, Centro, Campo Grande/MS**Data:** 08 de janeiro de 2021.**Horário:** 17:33h às 19:34h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	EDUARDO LINO DUARTE	X				
suplente	CHARIS GUERNIERI					
titular	FABIO LUIS DA SILVA	X				
suplente	ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS					
titular	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	X				
suplente	PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO					
titular	JAQUES JORGE DOS SANTOS	X				
suplente	ROSANE INÊS PETERSEN					
titular	JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES	-	-	-	-	-
suplente	DÉBORA VILELA RONDON					
titular	LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR	X				
suplente	CAMILA AMARO DE SOUZA					
titular	LUIS EDUARDO COSTA	X				
suplente	POLIANA ESQUINA PADULA					
titular	NEILA JANES VIANA VIEIRA	X				
suplente	JÉSSICA RABITO CHAVES					
titular	OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI	X				
suplente	JULIA LEIKA OHARA NAGATA					
titular	RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES	X				
suplente	LUCIANE DIEL DE FREITAS PEREIRA					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 108ª Plenária Ordinária

data: 08/01/2021

Matéria em votação:

Aprova Decisões “ad referendum” nºs 137 e 138/2020 – Aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos

Resultado da votação: sim (9) não (0) impedimentos (0) Abstencões (0) Ausências (0)**Ocorrências**
KEILA FERNANDESSECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL
Arquiteto e Urbanista João Augusto A. Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.